



# **SENADO FEDERAL**

## **REQUERIMENTO**

### **Nº 115, DE 2008**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do disposto nos Arts. 74 e 75 do Regimento Interno do Senado Federal, seja criada Comissão Temporária Externa, composta de 05 (cinco) membros Titulares e igual número de Suplentes, com prazo de funcionamento de 12 (doze) meses, destinada a *acompanhar todos os atos, fatos relevantes, normas e procedimentos referentes às obras do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional, popularmente conhecida como “Transposição do Rio São Francisco”, bem como o Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, podendo para tanto realizar audiências públicas e diligências externas, requerer informações, bem como outros atos que julgue necessários para a consecução dos objetivos da Comissão”*.

#### **JUSTIFICACÃO**

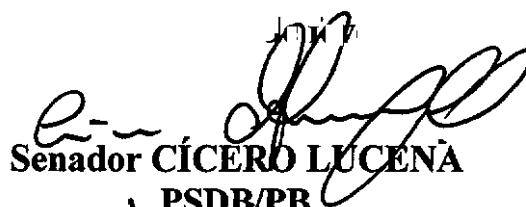
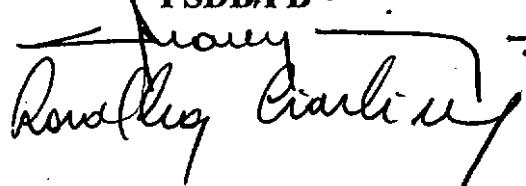
As obras de Transposição do Rio São Francisco vem se constituindo em um dos temas mais polêmicos dos últimos anos em nosso País, gerando acalorados debates no Congresso Nacional, nos diversos órgãos do Governo Federal envolvidos com a questão, bem como em várias organizações da sociedade civil, como OAB, ABI, Igreja Católica, Entidades Empresariais e Sindicais. Não existe consenso sobre o tema e todos parecem ter uma opinião sobre a questão.

A questão envolve o interesse de vários Estados da Federação, remetendo às atribuições Constitucionais desta Casa, e ainda, pelo volume de recursos que

serão investidos nas obras, tem despertado o interesse de toda a sociedade e da imprensa.

Diante destes fatos, é conveniente que o Senado Federal acompanhe de perto a questão, resguardando os interesses dos Estados e da sociedade brasileira.

Sala das Sessões, 14 de fevereiro de 2008.

  
Senador CÍCERO LUCENA  
PSDB/PB  
 — DEM-PB  
Ronaldo Carioca

Publicado no **Diário do Senado Federal**, de 15/2/2008.